



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 154, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado através da Portaria DG nº 534, de 10.12.2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo 23186.002429/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor Mário Layber Mota, matrícula SIAPE 1392869 ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante, na unidade Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, modalidade teletrabalho parcial, a partir de 22/04/2025, conforme Edital nº 28/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
Diretor-Geral Substituto